

Vereador Autor Amaro Luiz.

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Fisioterapeuta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de outubro como Dia Municipal do Fisioterapeuta, no município de Macaé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 2 de setembro de 2021.

WELBERTH PORTO DE REZENDE Prefeito